



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 5549

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 514.703,98 (Quinhentos e Quatorze Mil Setecentos e Três Reais e Noventa e Oito Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 3015	4 4 90 52 00	353	39.311,06
02 09 01 08 122 0014 2063	3 3 90 36 00	476	10.000,00
02 09 01 08 244 0014 2166	3 3 90 39 00	503	90.000,00
02 12 02 12 365 0006 3092	4 4 90 52 00	656	5.000,00
02 13 01 15 451 0021 1000	4 4 90 51 00	767	370.392,92
Total:			514.703,98

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 3015	4 4 90 52 00	353	39.311,06
02 09 01 08 244 0014 2166	4 4 90 52 00	505	100.000,00
02 12 02 12 365 0006 2187	3 3 90 30 00	650	5.000,00
02 13 01 15 451 0021 3033	4 4 90 51 00	770	370.392,92
Total:			514.703,98

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 31 de Março de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo